Município de IPIRA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	F	RECEITAS REALIZADA (b)	s	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00			0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.390.251,71	2.720.519,06	1.951.864,76	768.654,30	4.669.732,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.390.251,71	2.720.519,06	1.951.864,76	768.654,30	4.669.732,65
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.390.251,71	-2.720.519,06	-	-	-4.669.732,65
FONTE:					
Notas:					

R\$ 1,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

IPIRA , 31/12/2015			
Emerson Ari Reichert		Vilton Franke	_
Prefeito Municipal	Contadora CRC/SC 036028/0-7	Gerente de Controle Interno	